PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO - DIREITO

EDITAL Nº 035/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários e estagiárias de graduação em Direito** para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado no **Projeto Central de Liberdades do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal -NUPEP**.

1. Dos requisitos

1.1 Estar matriculado e frequentando curso de graduação em Direito, a partir do **3º (terceiro) semestre**, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.

1.2 O(A) candidato(a) deverá estar matriculado e cursando curso de graduaçãop em Direito em uma das instituições de ensino conveniadas a Mais Estágios.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1 O processo seletivo será para preenchimento de **4 (quatro) vagas + cadastro de reserva (CR), distribuídas conforme quadro abaixo:**

VAGAS	CIDADE	LOCAL DO ESTÁGIO
1 + CR	FOZ DO IGUAÇU	Avenida Brasil, 1829 - Sala 04 Térreo - Centro.
1 + CR	MARINGÁ	Avenida Tiradentes, 1289 - Zona 4.
2 + CR	LONDRINA	Avenida Bandeirantes, n.° 263 - Vila Ipiranga.
CR	CURITIBA	R. Benjamin Lins, 779 – 4º andar, Batel.

2.2. A lista do cadastro de reserva poderá ser aproveitada por outros setores da Defensoria Pública do Paraná à critério da chefia do NUPEP.

2.3. O(A) candidato(a) deverá indicar no momento da inscrição para qual vaga deseja se inscrever, podendo inscrever-se em mais de uma vaga desde que tenha disponibilidade para realizar o estágio na modalidade presencial em qualquer uma delas.

3. Validade do Processo seletivo

3.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

4. Da carga horária e atribuições

4.1 O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

4.2 As atribuições da vaga são: análise de processos criminais e inquéritos policiais, elaboração de pedidos de liberdade provisória, habeas corpus e de medidas cautelares, elaboração de recursos, alimentação de planilhas de dados, entre outras.

5. Da bolsa de estágio de graduação e benefícios

5.1 O(A) estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de **R$ 1.250 (mil e duzentos e cinquenta reais)** mensais, além de auxílio transporte no valor mensal de **R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).**

5.2 O(A) estagiário(a) terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou proprocional aos dias trabalhados.

5.3 O(A) estagiário(a) terá direito ao cumprimento de meia carga horária (2h30) no dia que antecede a aplicação de provas do curso de graduação mediante apresentação de calendário de provas à supervisão do estágio.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período **entre 03/07/2025 a 10/07/2025**, através do preenchimento do formulário: https://forms.gle/ernk1CCZpjCCxd3P7

6.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deve enviá-las para o endereço eletrônico **nupep@defensoria.pr.def.br.**

6.3. É de responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) e demais dados corretamente.

7. Da seleção

7.1 A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira análise de currículo e a segunda entrevista em modalidade virtual.

7.2 A análise do currículo levará em consideração a prévia experiência em direito penal e processo penal, conhecimentos em Projudi e/ou outros sistema de consulta e processo eletrônico, experiência de estágio ou voluntariado prévio na Defensoria Pública do Paraná e aptidão em Pacote Office e ferramentas Google.

8. Da entrevista

8.1 Os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados/as por e-mail para realização de entrevista em modalidade virtual em data e horário a ser informados no instrumento de convocação.

8.2. Serão eliminados do certame os/as candidatos/as que não comparecerem a entrevista na data e horário divulgados.

8.3. Com base na análise de currículo e entrevista serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que alcançarem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

8.4. A convocação para ocupação das vagas será feita por ordem de classificação.

9. Dos resultados

9.1 Os resultados de cada fase serão publicados no site da Defensoria Pública (https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-2022), cabendo recurso no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, protocolado pelo e-mail **nupep@defensoria.pr.def.br**, a ser decidido pela chefia do NUPEP.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

10. Da entrega de documentação

10.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos solicitados pela Central de Estágio no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o(a) candidato(a) perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, data da assinatura digital.

LUANA ALVES NEVES

Defensora Pública Coordenadora do NUPEP

LUANA NEVES ALVES:32303798884

Assinado de forma digital por LUANA NEVES ALVES:32303798884
Dados: 2025.06.26 16:11:25 -03'00'